

FP — formação profissional;
AGC — avaliação geral do currículo;
NCE — nota do curso da especialidade.

8 — Os critérios de avaliação curricular, bem como as listas dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final, serão afixados no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital, conforme dispõe a alínea g) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregues na Secretaria da Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo da data limite fixada.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, termo da respectiva validade, residência para onde deva ser remetida a correspondência relativa ao concurso e situação militar, quando for caso disso);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Situação profissional em que se encontra;

d) Pedido de admissão ao concurso, fazendo referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso, data e página da referida publicação.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Cédula profissional actualizada;

d) Declaração, emitida pelo serviço onde se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, incluindo o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho do último triénio;

e) Um exemplar do *curriculum vitae*;

f) Declaração sob o compromisso de honra, em alíneas separadas, em que reúne os requisitos gerais de admissão exigidos no n.º 6.1 do aviso de abertura do concurso;

g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — Os candidatos funcionários deste Hospital ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 9.3 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Amélia José Monteiro, enfermeira-supervisora a exercer funções de enfermeiro-director;
Vogais efectivos:

Adozinda de Lurdes Alves Pinho de Freitas, enfermeira-chefe com a especialidade em enfermagem de reabilitação;

Maria Laura Preto Galego Rodrigues, enfermeira-chefe com a especialidade em enfermagem de reabilitação;

Vogais suplentes:

Ana Cristina Pinheiro Guerra Teixeira, enfermeira-chefe com a especialidade em enfermagem de reabilitação;

Maria do Rosário Nascimento Sousa, enfermeira especialista, com a especialidade em enfermagem de reabilitação.

12 — Todos os elementos fazem parte do quadro de pessoal deste Hospital.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — As nomeações decorrentes do presente concurso só se concretizarão e produzirão efeitos legais desde que venha a haver cabimento orçamental para as mesmas.

19 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Aviso n.º 12 490/2007

Concurso interno geral de acesso para 11 lugares de enfermeiro especialista, área de saúde infantil e pediátrica

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 20 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para 11 lugares de enfermeiro especialista, área de saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.ºs 388/92, de 9 de Maio, 385/93, de 6 de Abril, e 458/93, de 30 de Abril, e distribuição dos enfermeiros especialistas constante do aviso n.º 10 458/98 (2.ª série), de 30 de Junho.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é o que decorre do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, suas dependências e outros locais decorrentes do âmbito das actividades deste Hospital.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante do mapa IV do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com as necessárias adaptações.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo a classificação final a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 4) + (FP \times 3) + (AGC \times 2) + (NCE)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

AGC = avaliação geral do currículo;

NCE = nota do curso da especialidade.

8 — Os critérios de avaliação curricular, bem como as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixados no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital, conforme dispõe a alínea g) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregue na Secretaria da Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, termo da respectiva validade, residência para onde deva ser remetida a correspondência relativa ao concurso e situação militar, quando for caso disso);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Situação profissional em que se encontra;

d) Pedido de admissão ao concurso, fazendo referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso, data e página da referida publicação.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- d) Declaração emitida pelo serviço onde se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, bem como do tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, bem como a avaliação de desempenho do último triénio;
- e) Um exemplar do *curriculum vitae*;
- f) Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, em como reúne os requisitos gerais de admissão exigidos no n.º 6.1 do aviso de abertura do concurso;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — Os candidatos funcionários deste Hospital ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 9.3 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Amélia José Monteiro, enfermeira-supervisora a exercer funções de enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Inês da Cruz Moreira, enfermeira-chefe com a especialidade de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Teresa Emília Ferreira Soares Cruz, enfermeira-chefe com a especialidade de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Vogais suplentes:

Antónia Amélia Bento Ferreira, enfermeira-chefe com a especialidade de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Ilda Maria Amaral Bastos, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

12 — Todos os elementos fazem parte do quadro de pessoal deste Hospital.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — As nomeações decorrentes do presente concurso só se concretizarão e produzirão efeitos legais desde que venha a haver cabimento orçamental para as mesmas.

19 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Deliberação (extracto) n.º 1347/2007

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2007, foi homologada a selecção das médicas Carmen do Carmo Carapau Ferreira e Célia Albertina Nogueira Dias Madalena ao ciclo de estudos especiais de Nefrologia Pediátrica, conforme o aviso n.º 9055/2007 publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, a iniciar em 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Despacho (extracto) n.º 15 040/2007

Por despachos dos vogais do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 26 de Abril e de 9 de Maio de 2007, foram ratificadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, das profissionais abaixo mencionadas, celebrados nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei

n.º 68/2000, de 26 de Abril, produzindo efeitos a partir das seguintes datas:

Administrativos:

Maria da Conceição dos Santos Campos, com efeitos a 6 de Outubro de 2006.

Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo, com efeitos a 16 de Novembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

2611028053

Despacho (extracto) n.º 15 041/2007

Por despachos da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 17 de Abril de 2007, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo das profissionais abaixo mencionados, celebrados nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, produzindo efeitos a partir das seguintes datas:

Técnicas de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas:

Elisabete Costa Machado, com efeitos a 9 de Novembro de 2006.

Joana Alexandra Ferreira Barros, com efeitos a 9 de Novembro de 2006.

Auxiliar de acção médica:

Isménia de Jesus Sousa Pereira Sampaio, com efeitos a 23 de Novembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

2611028044

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 12 491/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento, por três anos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, à assistente eventual de medicina interna Catarina Miguel Hilário Mendonça com efeitos a partir de 22 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 15 042/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 30 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Mónica Paula Constantino Santos, auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 10 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611028161

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação (extracto) n.º 1348/2007

Por deliberação de 25 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, foi a Paula Alexandra Taveira Domingues Vaz Fernandes, técnica 2.ª classe, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Conde do Bracial, em comissão de serviço extraordinária no Hospital do Litoral Alentejano, auto-